

PORTARIA Nº 290/2021 DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Incisos I, VI e VIII da Lei Orgânica do Município e com fundamento no Artigo 115 e119, da Lei Complementar Municipal Nº 001/93 de 26 de Abril de 1993,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao Servidor **MIGUEL MARTINS DE SOUZA,** investido no Cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, do Quadro de Pessoal de Provimento **Efetivo**, do Poder Executivo Municipal, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar N.º 001/93 de 26 de Abril de 1993, relativas ao período aquisitivo compreendido entre os dias **16/04/2016 a 16/04/2021.**

Art.2º. Dos 90 (noventa) dias da Licença que o funcionário faz jus, o gozo de 45 (quarenta e cinco) dias ocorrerá no período de **15/06/2021 a 29/07/2021** e os 45 (quarenta e cinco) dias remanescentes ficarão para posterior acordo com a administração.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Monte Castelo (SC), 16 de Junho de 2021.

JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito Municipal